

# Camastra Participações e Administração S.A.

CNPJ/MF nº 39.744.262/0001-04 - NIRE nº 35300558871 - (Companhia)

## Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 25 de Abril de 2025

**I. Data, Horário e Local:** 25 de abril de 2025, às 11:00 horas, na sede social na sede social da Camastra Participações e Administração S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 14, Edifício Plaza São Lourenço, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-001. **II. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da acionista representando e totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas", arquivado na sede social da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Radamés Andrade Casseb**; Secretário: Sr. **Yaroslav Memrava Neto**. **IV. Ordem do Dia:** deliberar sobre **(i)** a leitura, discussão e votação das contas da administração, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(iii)** a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia. **V. Deliberações:** colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, a acionista representante da totalidade do capital social votante da Companhia, sem ressalvas, resolveu: **(i)** aprovar as contas da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicadas no Jornal "O Estado de São Paulo" em suas versões impressa e digital, no dia 31 de março de 2025; **(ii)** aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 350.574.418,66 (trezentos e cinquenta milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), sendo: **a)** R\$ 87.643.604,66 (oitenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), à Conta de Dividendos; **b)** R\$ 261.494.835,00 (duzentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais), à Conta de Dividendos Adicionais Propostos; e **c)** R\$ 1.435.979,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais) à conta de Retenção de Lucros; Sendo assim, com relação ao saldo da Conta de Dividendos Adicionais Propostos, no montante de R\$ 261.494.835,00 (duzentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais), a acionista representante da totalidade do capital social votante decidiu declarar e distribuir a totalidade desse montante como dividendos, a serem pagos aos atuais acionistas, sendo **(a)** R\$ 177.598.589,42 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) à Aegea Saneamento e Participações e S.A.; e **(b)** R\$ 83.896.245,58 (oitenta e três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) à IFIN Participações S.A.; e **(ii)** aprovar a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício de 2025 em até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser rateado em comum acordo. **VI. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 25 de abril de 2025. **Mesa:** **Radamés Andrade Casseb** - Presidente; **Yaroslav Memrava Neto** - Secretário. **Acionista Votante:** **Aegea Saneamento e Participações S.A.** - Radamés Andrade Casseb, Yaroslav Memrava Neto. **JUCESP** nº 162.785/25-2 em 07/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>